ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA

Decreto N.º 03/2015

Declara área de expansão urbana no Município de Vila Nova Dos Martírios e da outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, ***no uso de suas atribuições legais e com fundamento*** **DECRETO Nº 7.341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.**

Considerando que: áreas com ocupações para fins urbanos já consolidadas, aquelas que apresentam os seguintes elementos:

a) sistema viário implantado com vias de circulação pavimentadas ou não, que configuram a área urbana por meio de quadras e lotes;

b) uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de instalações e edificações residenciais, comerciais, voltadas à prestação de serviços, industriais, institucionais ou mistas, bem como demais equipamentos públicos urbanos e comunitários; e

c) área de expansão urbana: áreas sem ocupação para fins urbanos já consolidados, destinadas ao crescimento ordenado das cidades, vilas e demais núcleos urbanos, contíguas ou não à área urbana consolidada.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerada área de expansão urbana todo território no raio de 1000 M (um mil metros) da sede do Munícipio.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pela expansão serão tributados para perímetro urbano, conforme lei tributaria municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

KARLA BATISTA CABRAL
Prefeita Municipal